



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento

Diretoria de Administração e Infraestrutura

Coordenadoria de Administração

Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2023 AO
CONTRATO Nº 56/2023,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
COOPERITO COOPERATIVA
DOS TRANSPORTADORES DE
PASSAGEIROS E RADIOTÁXI DE
ITABIRITO LTDA.**

A Autarquia **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.626.896/0001-72**, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor **Kléber Gonçalves Glória**, nomeado(a) pela Decreto de de 17 de setembro de 2019, publicada no DOU de 18 de setembro de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 49752, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERITO COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E RADIOTÁXI DE ITABIRITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.661.098/0001-89**, sediada na Rua Raul Soares, 74, ap 74, Bairro Centro, na cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Diego César Marques Soares**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23208.000726/2023-16** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 56/2023**, para alterar o texto do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A COOPERITO COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E RADIOTÁXI DE ITABIRITO LTDA."

LEIA-SE:

"CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A COOPERITO COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E RADIOTÁXI DE ITABIRITO LTDA"

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 56/2023.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 08/08/2023, às 16:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 10/08/2023, às 10:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 11/08/2023, às 15:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego César Marques Soares, Representante legal da empresa**, em 11/08/2023, às 15:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 16/08/2023, às 18:54, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 16/08/2023, às 18:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1635634** e o código CRC **4637A030**.